



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho/1792)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Aquisição de Material de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
1	<u>Cartão de Identificação com chip de proximidade.</u> Conforme especificado no subitem 1.1.1.	362117	Unidade	1000	R\$ 2.100,00
2	<u>Protetor de crachá horizontal.</u> Conforme especificado no subitem 1.1.2.	447052	Unidade	1000	R\$ 700,00
3	<u>Prendedor de crachá tipo jacaré:</u> Conforme especificado no subitem 1.1.3.	250813	Unidade	1000	R\$ 500,00
4	<u>Cordão para crachá:</u> Conforme especificado no subitem 1.1.4.	246531	Unidade	1000	R\$ 1.200,00
5	<u>Ribbon color para SD360 com 500 impressões de crachá:</u> Conforme especificado no subitem 1.1.5.	419783	Unidade	2	R\$ 1.190,00

1.1. Especificação Técnica do material

1.1.1. Cartão de Identificação com chip de Proximidade: em PVC laminado (branco) com tecnologia MIFARE. Dimensões: 86 x 54 x 0,76 mm. Memória de no mínimo 1Kbyte. Deverá ter chip interno de 5 mm x 5 mm, localizado a 8 mm x 8 mm da extremidade do cartão; ter 100.000 ciclos de gravação; interface RF operando em 13,56 MHz, com tempo de transação máxima de 100 ms; memória EEPROM de no mínimo 1Kb com 16 setores; velocidade de transmissão de 106 Kbits/s nos dois sentidos; estar em conformidade com a ISO 7810, ISO 7816, ISO 14443A; permitir a impressão em ambos os lados e ser compatível com todas as impressoras PVC.

1.1.2. Protetor de crachá horizontal: plástico flexível, de cor transparente, com dimensões de 70 x 100 mm para a entrada do crachá.

1.1.3. Prendedor de crachá tipo jacaré: de metal, acoplado com alça leitosa. Deve ser totalmente compatível com o cartão de proximidade em PVC laminado de dimensões 86 x 54 x 0,76 mm.

1.1.4. Cordão para crachá: fabricado em 100% poliéster. Medida: 10mm x 85cm. Cor azul escuro; liso. Terminal: jacaré. Deve ser totalmente compatível com o cartão de proximidade em PVC laminado de dimensões 86 x 54 x 0,76 mm.

1.1.5. Ribbon Color para SD 360 com 500 impressões de crachá: compatível com Impressora Datacard SD360. Deve ter capacidade de realizar 500 impressões coloridas.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação faz-se necessária diante da necessidade de atendimento imediato de materiais que serão utilizados nas atividades de Identificação e Controle de Acesso ao Instituto Militar de Engenharia no 1º semestre do corrente ano.

2.2. O objetivo da presente contratação é prover a segurança das pessoas e do patrimônio, através do Sistema de Controle de Acesso às dependências do IME, devido ao Instituto ter diariamente um grande fluxo de pessoas em suas dependências. Tal movimentação está relacionada aos cursos de graduação e pós-graduação que são realizados em suas instalações. Diariamente alunos e funcionários, sejam civis ou militares, entram e saem em diferentes horários, conforme demandas relacionadas às atividades de ensino e pesquisa. Soma-se a esse efetivo, um volume considerável de fornecedores e prestadores de serviços que adentram as instalações durante o expediente com o intuito de realizar diversas atividades e precisam ter o seu acesso controlado. Por fim, as quantidades descritas no item 1. tomaram por base o montante aproximado de materiais utilizados no 1º semestre do ano de 2020 para a realização das atividades descritas no item 2.1.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

O material descrito no item 1. deste Termo de Referência enquadra-se como bem comum, de acordo com o que é prescrito no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/02.

4. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

A Proposta da Contratada terá validade de - no mínimo - 60 (sessenta) dias.

5. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da respectiva Nota de Empenho por parte da Contratada.

5.2. Os bens deverão ser entregues em remessa única, no Setor de Material (Almoxarifado) do Instituto Militar de Engenharia, localizado na Praça General Tibúrcio, nº 80, bairro Urca, Rio de Janeiro/RJ (CEP: 22.290-270), nos seguintes dias e horários: de 2ª a 6ª feira, de 08:30h às 11:20h.

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.